



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para a **recuperação e requalificação do calçamento das vias públicas do Residencial Colina, localizado no bairro Cansanção**, neste Município, como medida de fortalecimento da mobilidade urbana e da segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra respaldo na necessidade concreta e reiteradamente evidenciada de melhoria da infraestrutura urbana no Residencial Colina, cujas vias públicas apresentam elevado grau de deterioração, com buracos, desníveis e comprometimento estrutural do pavimento, prejudicando significativamente o tráfego de veículos e a circulação de pedestres.

A precariedade das condições viárias tem impactado diretamente a qualidade de vida dos moradores, além de representar risco à integridade física da população. Em períodos chuvosos, observa-se o agravamento do problema, com acúmulo de água e formação de lama, dificultando o deslocamento e ampliando a possibilidade de acidentes. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva decorrente da degradação do calçamento compromete a saúde pública, especialmente de crianças, idosos e pessoas com comorbidades respiratórias.

A ausência de manutenção adequada das vias também tem contribuído para a dificuldade de acesso de serviços públicos essenciais, tais como coleta de resíduos sólidos, transporte público, atendimento de urgência por ambulâncias e demais serviços indispensáveis ao funcionamento regular da vida urbana.

A requalificação do calçamento das referidas vias revela-se medida necessária e estratégica, na medida em que promove melhores condições de mobilidade, reduz



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

riscos à segurança viária e assegura maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Cumpre destacar que a presente proposição está alinhada aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana, além de contribuir para o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável do Município.

A adoção da medida ora indicada proporcionará benefícios concretos e imediatos à população local, dentre os quais se destacam:

- Melhoria das condições de trafegabilidade de veículos e pedestres;
- Redução de riscos de acidentes e danos materiais;
- Garantia de acesso adequado aos serviços públicos essenciais;
- Diminuição de impactos à saúde pública decorrentes de poeira e lama;
- Valorização urbanística e social da localidade;
- Promoção da qualidade de vida da população residente.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, que demanda atuação prioritária do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e urgência da presente proposição, razão pela qual se espera o seu pronto acolhimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

VEREADOR

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
